



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 47 / 2006.**

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

**I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:**

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

**II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:**

2.1 **RUA BAIANOS, Trecho I, II - PARQUE SUBURBANO** situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

**III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:**

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação Asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA BAIANOS, Trecho I, II - PARQUE SUBURBANO**, largura média de **7,05** metros de leito carroçável e comprimento de **395,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

**IV. DO CUSTO DAS OBRAS:**

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 220.958,08 (Duzentos e Vinte Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 243.053,89 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Cinqüenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, sendo **R\$ 220.958,08 (Duzentos e Vinte Mil e Novecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Oito Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 22.095,81 (Vinte e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS

23.134.31.62.0001.00.000	30573	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	1.237,50	56,00	49,00	243.053,89	803,00	14.831,43
23.134.31.72.0001.00.000	30616	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	360,00	-	24,00			7.264,38
23.134.31.95.0300.00.000	30692	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	67,00	10,00			3.026,82
23.132.64.80.0380.00.000	28672	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	152,06	10,00			3.026,82
23.134.32.48.0001.00.000	30983	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	51,30	10,00			3.026,82
23.134.32.65.0132.00.000	31082	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	231,79	10,00			3.026,82
23.134.32.65.0172.00.000	31083	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.134.32.68.0001.00.000	31094	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	168,15	10,00			3.026,82
23.134.32.68.0380.00.000	31126	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	150,00	52,06	5,00			1.513,41
23.134.32.76.0110.00.000	31166	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	111,39	10,00			3.026,82
23.134.32.76.0150.00.000	31167	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	150,00	144,22	5,00			1.513,41
23.134.32.79.0001.00.000	31175	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	61,15	10,00			3.026,82
23.134.32.79.0380.00.000	31205	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	116,64	10,00			3.026,82
23.134.32.87.0089.00.000	31211	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	42,00	10,00			3.026,82
23.134.32.87.0129.00.000	31212	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.141.43.00.0001.00.000	37688	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	45,15	10,00			3.026,82
23.141.43.00.0380.00.000	37719	RUA DOS BAIANOS,	PQ SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.141.43.11.0001.00.000	37788	RUA DOS BAIANOS,	PQ SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.141.43.11.0380.00.000	37819	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.141.43.21.0001.00.000	37853	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.141.43.21.0380.00.000	37886	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.141.43.32.0001.00.000	37954	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	163,33	40,00			12.107,29
23.141.43.50.0170.00.000	38102	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	66,00	40,00			12.107,29
23.141.43.50.0210.00.000	38103	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	138,50	40,00			12.107,29
23.141.43.60.0170.00.000	38204	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	89,32	40,00			12.107,29
23.141.43.60.0210.00.000	38205	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	-	10,00			3.026,82
23.141.43.63.0001.00.000	38221	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	-	40,00			12.107,29
23.141.43.63.0380.00.000	38264	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	383,07	40,00			12.107,29
23.141.43.74.0001.00.000	38363	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	130,69	40,00			12.107,29
23.141.43.74.0380.00.000	38394	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	93,38	40,00			12.107,29
23.141.43.91.0210.00.000	38453	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	-	5,00			1.513,41
23.141.43.91.0215.00.000	38454	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	150,00	354,55	5,00	1.513,41		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

23.141.43.94.0001.00.000	38470	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	289,36	40,00			<b>12.107,29</b>
23.141.43.94.0380.00.000	38506	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	350,62	40,00			<b>12.107,29</b>
23.143.11.07.0156.00.000	43565	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00			<b>3.026,82</b>
23.143.11.07.0196.00.000	43566	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00			<b>3.026,82</b>
23.143.11.18.0170.00.000	43600	RUA DOS BAIANOS,	PARQUE SUBURBANO	300,00	96,50	10,00			<b>3.026,82</b>
23.143.11.18.0210.00.000	43601	RUA DOS BAIANOS,	PQ SUBURBANO	300,00	145,21	10,00			<b>3.026,82</b>
23.143.11.28.0170.00.000	43660	RUA DOS BAIANOS,	PQ SUBURBANO	300,00	-	10,00			<b>3.026,82</b>
23.143.11.28.0210.00.000	43661	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	30,44	10,00			<b>3.026,82</b>
23.143.11.39.0170.00.000	43691	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	216,30	10,00			<b>3.026,82</b>
23.143.11.39.0210.00.000	43692	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	600,00	352,61	20,00			<b>6.053,65</b>
23.141.43.32.0380.00.000	37989	RUA DOS BAIANOS,	SUBURBANO	300,00	28,00	40,00			<b>12.107,29</b>

**VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.**

**VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.**

**Itapevi, 22 de Agosto de 2006.**

**Sr. DECIO MARTINS DIAS  
SECRETARIO DA RECEITA**